

RESOLUÇÃO Nº158/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022, derivado do processo administrativo 100/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 2	EXAMES COM LAUDO	VALOR UNITÁRIO FIXO
2117	ECODOPPLER TRANSVAGINAL	R\$127,00
2118	ECODOPLER DE TIREOIDE	R\$127,00
2119	ECODOPPLER DE ARTICULAÇÃO	R\$127,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 26 de agosto de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar